

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA EM EMPREGO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR  
EDITAL Nº 1 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2019 – CAU/MT - NORMATIVO**

**COMUNICADO  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA PROVA OBJETIVA**

O gabarito definitivo, após o período de interposição e análise de recursos, e o resultado preliminar da etapa de provas objetivas do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em emprego de nível médio e superior do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT** estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

Os recursos dos candidatos em relação ao resultado divulgado em caráter preliminar poderão ser interpostos **on-line**, no período compreendido das 8h (oito horas) do dia 21 de agosto, às 22h (vinte e duas horas) do dia 22 de agosto de 2019, ininterruptamente, conforme o horário local em Cuiabá - MT. Para tanto, os candidatos deverão acessar o **AMBIENTE DO CANDIDATO** e protocolar o recurso administrativo.

Serão admitidos recursos somente para pedido, devidamente fundamentado, de recontagem da pontuação obtida pelo candidato na etapa de prova objetiva. Os recursos que não se refiram especificamente a recontagem da pontuação atribuída na prova objetiva não serão apreciados.

Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo **IADES**. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste comunicado serão indeferidos.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

O candidato poderá visualizar a imagem de sua folha de respostas da prova objetiva, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, até o dia 30 de outubro de 2019. Após este prazo, não serão aceitos em nenhuma hipótese, pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

Por último, informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

**Brasília-DF, 20 de agosto de 2019.**

**Central de Atendimento ao Candidato  
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES**